

Assembleia Const. - TRABALHO
10 AGO 1986

ANC 88
Pasta Jul/Ago 86
101

Comissão exclui membro

FOLHA DE S. PAULO

Domingo, 10 de agosto

classista no TST

Da Sucursal do Rio

CONSTITUINTE 86



A extinção dos representantes classistas no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho e a criação de varas regionais de Justiça agrária serão propostas pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, no texto do anteprojeto constitucional que será encaminhado ao Congresso constituinte. As sugestões foram discutidas e aprovadas ontem pela plenária da comissão, no hotel Glória, na Glória, zona sul do Rio, e farão parte do texto do capítulo sobre "Poder Judiciário" do anteprojeto.

O jurista Evaristo de Moraes Filho, especialista de Direito do Trabalho, e o procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, que foi o relator do texto sobre o Judiciário, defenderam o fim da representação classista do TST e nos TRTs. "Não há sentido na existência de um juiz leigo nem num Tribunal voltado para questões técnico-jurídicas e o argumento sobre a representação e a experiência dos juizes classistas é falso", disse Pertence, 47. "Na complexidade da economia moderna, os conflitos são setorializados, com características específicas. De nada adianta a presença de um comerciante como juiz classista se está em julgamento um dissídio de metalúrgicos, por exemplo". Pelo texto aprovado, os Tribunais poderão convocar, quando necessitarem de assessoramento, representantes das categorias em litígio, escolhidos pela categoria. O representante classista foi mantido apenas na primeira instância (as "juntas de conciliação e julgamento"). A corrupção dos classistas no TST e nos TRTs também foi argumento dos defensores da tese vitoriosa.

A criação de uma Justiça agrária foi defendida pelo presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), José Francisco da Silva, 47. A decisão da Comissão foi estabelecer que "lei complementar definirá as questões de direito agrário sujeitas à Justiça federal" e, em consequência, a criação de varas regionais de Justiça agrária. Estas varas terão juizes selecionados em concurso especial e suas sedes poderão ser móveis, deslocando-se de acordo com o conflito a ser julgado.

A possibilidade de instalação de

juizados especiais distritais, pra julgar pequenas causas e infrações penais, "mediante procedimento oral e sumaríssimo", também foi aprovada. As decisões destes juizados serão irrecorríveis ou terão recurso julgado por juntas formadas por juizes de primeira instância. "A proposta visa simplificar e democratizar o processo judiciário", disse Pertence. A comissão também decidiu ontem que os atos de discriminação contra a pessoa humana, considerados crimes segundo outra decisão do grupo, serão julgados pela Justiça federal.

Hoje, excepcionalmente, publicamos a coluna de Janio de Freitas na pág. 7